ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 130/99

Autoria: Ver. Léo Annunciação

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, proceda a sinalização da existência de pedestres na estrada, na proximidade da micro vila que se forma ao longo da estrada Agudo - Picada do Rio, em Porto Agudo.

Agudo, 06 de setembro de 1999.

Ver. Léo Annunciação